



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 27 de maio de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação *684*

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado **junto ao setor responsável viabilize a autorização e criação de um aplicativo voltado às denúncias de violência doméstica contra à mulher, neste município.**

Justificativa

Queremos replicar essa iniciativa em Itabaiana SE, num sistema de gerenciamento do aplicativo que envolva a Guarda Municipal e a Polícia Militar, eis que o aplicativo funcionaria como uma forma de denúncia, além do canal de atendimento telefônico hoje já existente, continuará recebendo as chamadas de todas as naturezas, inclusive a de violência doméstica. Sabemos que a ligação telefônica, em alguns casos, se torna impossível em um ambiente conturbado e sob ameaças. Muitas vezes a vítima tem que esperar cessar as agressões para pedir ajuda, o que dificulta a ação das forças de segurança na detenção do autor e prolonga ainda mais o problema.

IVONI LIMA DE ANDRADE
IVONI LIMA DE ANDRADE
VEREADORA.

24/08/2025
Net dos Santos Nascimento
Anote Legislativo